

Passo Fundo, 07 de maio de 2024.

Circular nº 004/2024

Renegociação financeira das mensalidades da ATITUS para alunos impactados financeiramente pela Catástrofe Climática do RS abril-maio de 2024.

A ATITUS EDUCAÇÃO S.A., considerando o atual cenário da **Catástrofe Climática do RS abril-maio de 2024**, torna público aos membros do **Corpo Discente da Unidade Porto Alegre** as políticas de renegociação financeira das mensalidades da ATITUS para alunos impactados financeiramente, na forma que segue:

a) Os casos passíveis de análise para aluno/responsável financeiro serão os seguintes: perda, diminuição ou postergação de renda e/ou moradia com perda total ou parcial;

b) São elegíveis os alunos adimplentes, ou seja, que estejam com suas mensalidades com vencimentos até abril/24 pagas;

c) As mensalidades dos meses de maio e junho de 2024 poderão ser renegociadas para pagamento após a conclusão do curso ou imediatamente após o trancamento ou cancelamento do curso. No momento do pagamento, a mensalidade será corrigida com base no valor atual do crédito;

d) Para solicitação da negociação financeira deverá ser aberto o requerimento **"578 - Avaliação financeira - calamidade pública"**, disponível no Portal do Aluno > "Avaliação Financeira - Calamidade Pública" ou através do aplicativo Atitus Educação em Acadêmico > Solicitações > Nova Solicitação, fornecendo as seguintes informações:

1. Relato da situação: descrição detalhada da situação para que seja analisada pela ATITUS;

2. Documentos comprobatórios:

2.1 Comprovação de vínculo (aluno/responsável financeiro):

Natureza da Ocupação	Documento
Empregado	<ul style="list-style-type: none">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Profissional liberal / Autônomo	<ul style="list-style-type: none">Declaração de Imposto de Renda
Proprietário de empresa / MEI	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de Situação Cadastral CNPJ; ouCertificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira

2.2 Comprovação da situação:

Caso	Documento comprobatório
Perda, diminuição ou postergação da renda	<ul style="list-style-type: none">• Cópia Carteira de Trabalho com informação do desligamento (contrato CLT);• Os últimos 3 contracheques (contrato CLT);• Extratos bancários (autônomo);
Moradia com perda total ou parcial	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, internet, ...);• Foto situação anterior;• Foto situação atual, se possível;

e) Após a abertura do requerimento, a demanda será analisada por um comitê interno e o aluno receberá um retorno em até 07 (sete) dias. O retorno será registrado no requerimento e enviado por e-mail, podendo ser: (i) indeferido, (ii) indeferido por falta de documentação ou (iii) aprovado;

f) A finalização do processo será mediante a assinatura digital de termo de confissão de dívida enviado por e-mail, que deverá ser assinado pelo aluno/responsável financeiro através da plataforma Autentique;

g) Destacamos que caso a solicitação seja indeferida, a ATITUS não irá conceder o desconto pontualidade para parcelas vencidas;

h) Os casos não previstos nesta circular poderão ser avaliados pelo comitê interno da instituição;

i) Esta Circular é válida para o período letivo 2024/1;

Em caso de impossibilidade de abertura de requerimento no Portal do Aluno entre em contato com a Central de Atendimento 4004-4818 ou WhatsApp 51 4004-4818.

Dúvidas referentes a esta Circular poderão ser esclarecidas pelos canais de atendimento citados acima.



William Zanella

Vice-Presidente de Operações ATITUS Educação

